

## **COMUNICADO VI**

### **Reabertura de Prazo para Recurso**

A Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BA comunica a reabertura do prazo para interposição de recursos sobre a ausência na Relação Preliminar de Candidatos Aptos à utilização do PROVAB, conforme estabelecido pela Resolução CNRM no. 35 de 9 de janeiro de 2018. Os candidatos cujos nomes não constem da Relação publicada em 01/02/2019 terão até as 12h00 do dia 13/02/2019 para interposição de recurso, por meio do link disponível na área de acesso restrito do candidato.

A divulgação da Relação Definitiva de Candidatos Aptos à utilização do PROVAB, após recurso, cuja divulgação estava prevista para hoje – 11/02/2019, será realizada no dia 14/02/2019.

Salvador, 11/02/2019

**Comissão Estadual de Residência de Médica da Bahia – CEREM/BA**